

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 188/94

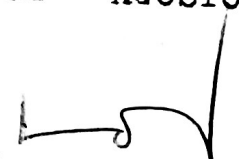
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder Licença para tra  
to de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos. con  
secutivos, sem remuneração, à funcionária MARIA DA PENHA SILVA  
portadora do R.G. nº 12.546.016, a partir da presente data, con  
forme o artigo 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº  
1.006/90, e o Processo Administrativo nº 1.437/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE AGOSTO DE 1.994

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 15 de agosto de 1.994.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração